



# Homem é condenado por falsificação de carteira de motorista

02/11/2009

O juiz João Corrêa de Azevedo Neto, de Goiânia, condenou um motorista a prestar serviços para a comunidade por dois anos e seis meses. Motivo: ele foi surpreendido, em 2008, pela Polícia Rodoviária Estadual conduzindo uma motocicleta com carteira nacional de habilitação (CNH) falsa. E ainda de categoria inferior e com prazo de validade vencido.

A defesa do motorista alegou que ele não sabia que a CNH era falsa. Segundo o Ministério Público, ele comprou o documento falso de um despachante, que, apesar de também responder pelo crime, não compareceu à audiência e teve a prisão preventiva decretada. O despachante será julgado posteriormente.

O motorista foi condenado a dois anos e seis meses de reclusão. O juiz decidiu converter a pena em prestação de serviços. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ de Goiás.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2009-nov-02/homem-condenado-falsificacao-carteira-motorista/>